

PORTARIA Nº 16.314, DE 14/11/2019

CEDE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA
VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART.55 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para Prefeitura Municipal de Vila Velha, o Servidor
PAULO SÉRGIO CURTO DE OLIVEIRA, Matrícula 1712, Cirurgião Dentista, , com
ônus para a Prefeitura de Vila Velha, em conformidade com o Termo de Convênio nº
026/2019 conforme o Processo Nº 12499/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal